



**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 068/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado da análise das propostas técnicas das empresas participantes da Concorrência nº 068/2023-GI-GELIC - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, DIVIDIDOS EM 07 (SETE) LOTES - LOTE 01: EXTENSÃO DE 250,20 KM; LOTE 02: EXTENSÃO DE 262,90 KM; LOTE 03: EXTENSÃO DE 196,47 KM; LOTE 04: EXTENSÃO DE 201,44 KM; LOTE 05: EXTENSÃO DE 200,10 KM; LOTE 06: EXTENSÃO DE 379,31 KM; E LOTE 07: EXTENSÃO DE 277,51 KM**, Processo nº **202300036014702**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do **tipo técnica e preço**, conforme relatório resumido da qualificação técnica nº 20, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

Informamos que os interessados em recorrerem do resultado terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 29 de julho de 2024.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 476762

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa** referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 230/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto **RECURSO** perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo site www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 29 de julho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 476419

**NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DE CNH POR PONTUAÇÃO**

O Presidente do DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os condutores listados na sequência abaixo, nos termos do art. 261, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que foi **instaurado processo administrativo para imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir por somatório de pontos**, no prontuário de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme os números de processos relacionados.

Informa, ainda, que V. S.^a poderá **APRESENTAR DEFESA, ATÉ A DATA DO DIA 03/09/2024** e exercer todos os atos inerentes ao direito do contraditório e ampla defesa, por conta própria ou por meio de procurador legalmente constituído, em horário de expediente, na unidade de atendimento da sede do DETRAN-GO ou em unidade Vapt Vupt que realize serviços do DETRAN-GO, na capital ou interior, ou ainda em unidades de Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN do Estado de Goiás.

Nº	CONDUTOR	REG. CNH/ GO	PROCESSO
1	JORDY LEONARDO FERREIRA BRANDAO	***887640**	242500000213649
2	MILTON MARCIANO PEREIRA	***410610**	242500000213660
3	RICARDO VALCACIA DE PAULA	***316000**	242500000213669
4	RONIVON ANTONIO DA SILVA	***005384**	242500000213673
5	DYRLENE LOPES	***060708**	242500000213674
6	JAQUELINE OLIVEIRA DE ARAUJO	***681733**	242500000213681
7	MATHEUS DE SOUSA PIMENTA	***806550**	242500000213683
8	ORLANDO BATISTA VILELA FILHO	***810817**	242500000213690
9	GRAZIELLE MARTINS DOS SANTOS	***230009**	242500000213694
10	FABIO SILVA BARBOSA	***368594**	242500000213695
11	GABRIEL BARBOSA BATISTA MENDES	***266127**	242500000213698
12	MARCELO BARBOZA SOARES	***161919**	242500000213703
13	JUANNA VYCTORIA ALVES E SILVA	***934536**	242500000213704
14	JONAS GUIMARAES QUINTANILHA	***994732**	242500000213705
15	ELZA BRANDAO SEIXO DE BRITTO ROCHA	***997522**	242500000213707
16	NILSON FRANCISCO MENDONCA	***932613**	242500000213708
17	HANDERSON GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	***976879**	242500000213710
18	MARCO AURELIO QUEIROZ DE CARVALHO	***211830**	242500000213714
19	THYALES SOARES DE SOUSA	***751165**	242500000213719
20	REGINALDO SOUSA DA SILVA	***480719**	242500000219466
21	DALCIO PEDRO DE SOUZA	***529201**	242500000219465
22	STEPHANIE JERONIMO BRAZ BAILAO	***482419**	242500000216095
23	ERIVAM MARQUES DE SOUZA	***901603**	242500000216099
24	EULA DIVINA DA CONCEICAO MENDANHA	***771598**	242500000216103
25	TEREZINHA CARNEIRO VELOSO	***819348**	242500000216115
26	EDIMUNDO JOSE DA SILVA	***894614**	242500000216121
27	ISAC CARDOSO DAS NEVES	***018908**	242500000216096
28	LENICE MACHADO COUTINHO FRANCO	***590460**	242500000216104
29	NATHALIA ASSIS ALVES	***522570**	242500000216106
30	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DA SILVA	***145053**	242500000216108